

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 005/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Publicado 17/01/2025

Retirado em / /

Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre a Exoneração de Assessor Jurídico do IPASMUN e dá outras providências”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

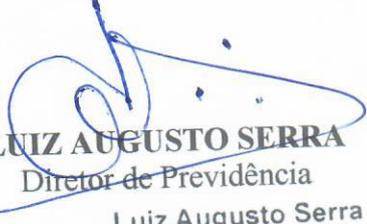
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, **ANDERSON DA SILVA BARREIROS**, inscrito no CPF sob o nº 090.200.896-09, portador do RG MG – MG-14.426.780, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do IPASMUN N.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2025.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021